



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS PROF. JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE- CAIXA
POSTAL 5025
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA**

EDITAL N°001/2017/PNAP/EaDADM/CAD/UFSC

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS PNAP/CAPEB

O Coordenador de Polo do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA no Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA FUNÇÃO

Tutor a distância

2. LOCAL DE ATUAÇÃO E CARGA HORÁRIA EXIGIDA

O Tutor a Distância terá uma atuação de 4 horas semanais no Campus Universitário Professor David Ferreira Lima, em Florianópolis; e, 16 horas de trabalho remoto, totalizando 20 horas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Dentre

outras, são atribuições de um Tutor:

- a. Fazer o acompanhamento dos alunos sob sua supervisão;
- b. Controlar a evasão, submetendo relatórios para a Coordenação de Cursos;
- c. Participar do processo formativo dos tutores (presencial e online – plataforma Moodle);
- d. Participar de viagens eventuais aos Polos, inclusive para desenvolver atividades nos sábados;
- e. Participar de reuniões solicitadas pela Chefia Departamental, Coordenação de Curso e/ou Supervisão do tutoria.

4. DOS REQUISITOS

4.1. CARÁTER ELIMINATÓRIO

O candidato deverá possuir formação de nível superior em administração ou administração pública, além de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

4.2. CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

A classificação e a pontuação obedecerão aos seguintes critérios:

4.2.1. Da formação

- Será considerada para efeito de pontuação apenas o maior título de formação:

- Doutor: 6 pontos
- Doutorando: 5 pontos
- Mestre: 4 pontos
- Mestrando: 3 pontos
- Especialização completa: 2 pontos
- Especialização em andamento: 1 ponto

- Serão acrescidos 2 pontos ao critério formação se o título for em administração ou administração pública. Esse acréscimo não é cumulativo e, portanto, valerá para somente uma das titulações.

4.2.2. Da experiência

- Serão consideradas as seguintes pontuações em relação ao critério de experiência do candidato:

a) Supervisor de tutoria: 0,5 ponto por mês na atividade de supervisão de tutoria, sendo o máximo de 12 pontos;

b) Tutor: 0,3 por mês na atividade de tutor(a), sendo o máximo de 8 pontos.

c) Docência em ensino superior: 0,2 por mês na atividade de ensino em ensino superior, sendo o máximo de 8 pontos.

- Para efeitos de pontuação do mês de atividade relacionada ao item 4.2.2 Da Experiência, será considerado o período mínimo de 15 dias.

4.2.3 Da Prova

- Os quinze primeiros candidatos na ordem de classificação serão submetidos a uma avaliação sobre Administração Pública elaborada pela comissão examinadora do processo seletivo.

- A prova valerá 20 pontos.

- As provas serão realizadas no dia 3 maio de 2017 em local que será informado e publicado no endereço: <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

- A prova versará sobre os seguintes conteúdos: (a) Teorias de Administração Pública; (b) Áreas Funcionais da Administração Pública; (c) Controle e Transparência na Administração Pública; (d) Princípios Legais da Administração Pública.

4.2.3 Da Entrevista

- Os participantes da prova serão submetidos a uma entrevista perante a comissão examinadora do processo seletivo.

- A entrevista valerá até 15 pontos.

- O calendário e o local das entrevistas serão publicados no endereço: <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

5. DAS VAGAS

Florianópolis (SC): 08 (oito) vagas.

6. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa CAPES para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e

cinco reais) mensais.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de abril a 28 de Abril de 2017, por meio do site: <https://goo.gl/forms/cJFpyxT1eqRgjDHf2>

7.3. As inscrições serão realizadas pelo envio digital de:

- (a) ficha de inscrição;
- (b) link do seu currículo Lattes e;
- (c) documentos comprobatórios citados no item 4 desse edital.

7.4. A submissão das exigências do item 6.3 se dará por meio de formulário de inscrição disponível no site <https://goo.gl/forms/cJFpyxT1eqRgjDHf2>

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será designada por meio de portaria emitida pelo coordenador do curso de graduação em Administração Pública.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço <http://ead.ufsc.br/administracaopublica/editais/>

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso do processo seletivo, o qual deverá ser interposto à Coordenação do Curso de Administração Pública na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação de qualquer resultado.

10.2 O recurso deve:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

10.3 O recurso deve ser enviado digitalmente para o e-mail processoseletivo@eadadm.ufsc.br até as 18h00 (horário oficial de Brasília).

10.4 O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do respectivo Processo

Seletivo.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Tutor a Distância será determinado pelo Coordenador de Curso.

12. VALIDADE

O prazo de validade do presente processo seletivo concurso será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação dos resultados.

Florianópolis (SC), 17 de Abril de 2017.

PROF. DR. BERNARDO MEYER
Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade a
distância da Universidade Federal de Santa Catarina